SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão (UASG): **SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA – SINFRA**	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL	
Responsável pela Demanda: Manoel Heleno de Castro	**Matrícula/SIAPE:** 1748801
E-mail: manoel.heleno@ufpe.br	**Telefone:** 81 21268076

1. Objetivo da Contratação:

O objetivo da contratação é caracterizado pelo atendimento das demandas do Campus Recife da UFPE de monitoramento da qualidade operacional das fontes de abastecimento de recursos hídricos da UFPE. No qual devem ser realizadas manutenções preventiva e corretiva dos 6 (seis) poços tubulares do Campus Recife da UFPE como forma de garantir o respeito as normas legais pertinentes e a qualidade da água fornecida para o campus.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado:

2.1. Motivação da Contratação:

A UFPE, através da Diretoria de Gestão Ambiental da Superintendência de Infraestrutura e Gerencia de Recursos Hídricos, faz o monitoramento do abastecimento de água do Campus Recife da UFPE. As fontes de abastecimento são caracterizadas por 6 (seis) poços tubulares profundos com vazão máxima de 72m^3/h. Para o devido abastecimento dos 60 centros, unidades e setores administrativos que compõem o campus Recife da UFPE, são necessários equipamentos para a propulsão da água oriunda dos poços para a estação de tratamento de água e, por consequência, para a rede de abastecimento da UFPE. Esses equipamentos são caracterizados por bombas submersas profundas de vazões 3 CV contendo 3 unidades, 7 CV contendo 3 unidades, 9 CV contendo 1 unidade e 11 CV contendo 1 unidade.
Decorre que por serem equipamentos com contado direto com material degradante (água) podem sofrer desgaste e apresentar quebras, o que atrapalha o fluxo de abastecimento de água do Campus, diminuindo potencialmente a vazão e pressão da rede e causando transtornos pela falta d'água e, por consequência, paralisação de atividades.
Sendo assim, é necessária a contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva das bombas submersas do Campus Recife. Por manutenção preventiva, caracterizamos os itens abaixo:

Item 1: Serviços de limpeza e desenvolvimento dos 06(seis) Poços tubulares do campus Recife da UFPE e demais especificações contidas no anexo 1 do Edital

Especificação dos Serviços de Limpeza e Desenvolvimento dos 06 (seis) poços tubulares do Campus Recife da UFPE caracterizados abaixo e manutenção das bombas submersas.
Segue abaixo a caracterização do item 01:
- Colocação de tubulação de diâmetro de ½ polegada e difusor até o fundo do poço, para injetar ar comprimido

- Colocação de tubulação de diâmetro de ½ polegada para admissão de água para limpeza do poço (sistema air fit);
- Fornecimento e colocação de hexametafosfato no poço com função dispersante para limpeza de argilas e desobstrução dos filtros;
- Homogeneização com circulação de solução de hexametafosfato (bombeamento e introdução do próprio poço)
- Bombeamento com compressor de ar, com duração mínima de 12 horas e até que a agua bombeada apresente-se livre de areia ou turbidez;
- Colocação de solução de hipoclorito de sódio para esterilização do poço;
- Recolocação da bomba submersa, após manutenção da tubulação adutora, dos cabos elétricos e eletrodos de nível;
- Bombeamento com a bomba submersa para eliminação de solução de hipoclorito de sódio e verificação dos parâmetros hidrodinâmicos do poço (Vazão, nível estático, nível dinâmico e vazão específica).
- Desmobilização das instalações preparadas para a execução dos serviços;
- Elaboração de relatório técnico com registro fotográfico de todas as etapas dos trabalhos realizados.

Item 2: Serviço de manutenção de suas bombas submersas caracterizadas no seu anexo 1-B e demais especificações contidas no anexo 1 do Edital

Especificação dos serviços de manutenção das bombas submersas

- Transporte e montagem dos andaimes e equipamentos para retirada da bomba submersa do poço, como também, de compressor para injeção de ar;
- Retirada da tubulação adutora, cabos elétricos e bombas submersas;
- Limpeza e inspeção da tubulação adutora, conexões, cabos elétricos e eletrodos de nível;
- Manutenção e limpeza das bombas submersas, inclusive com substituição de peças danificadas ou desgastadas.

Item 3: Serviços de teste de bombeamento escalonado e contínuo dos 06 (seis) poços tubulares do campus Recife da UFPE e demais especificações contidas no Anexo 1 do Edital.

Os procedimentos de execução dos testes de bombeamento escalonado e continuo têm por finalidade medir as características hidrodinâmicas dos poços de acordo com a norma ABNT 12244 como segue abaixo:

Teste de Bombeamento Escalonado

- Poço paralisado no mínimo 12 horas antes da realização dos testes;
- Utilizar neste teste 04 (quatro) vezes sempre crescente e para cada vazão bombear o poço por 01 (uma) hora fazendo medições e anotações dos níveis da água;
- Medição do nível estático do poço
- Determinação da melhor vazão para o teste continuo.

Teste de Bombeamento Continuo

- Medição do nível estático;
- Duração de 24 (vinte e quatro) horas;
- Anotação dos níveis de rebaixamento;
- Após o teste de 24 (vinte e quatro) horas fazer a medição da recuperação do nível da água do poço;
- Utilizar apenas uma vazão neste teste.

Por manutenção corretiva, caracterizamos os serviços de retirada, análise dos danos, conserto e reinstalação da mesma no respectivo poço. Com isso, a probabilidade de incremento de problemas de danos causados a comunidade da universidade diminui drasticamente.

2.2. Objetivos da Contratação:

a) Atender as exigências legais dos órgãos reguladores pertinentes;

b) Monitorar a qualidade da água fornecida para o Campus Recife da UFPE;
c) Manter o nível de abastecimento de água conforme os requisitos e necessidades da UFPE.

2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

O Plano Estratégico Institucional da UFPE - 2013-2027, em sua pagina 05 nos remete a:

> Atenção especial vem sendo dada à manutenção das infraestruturas da UFPE, que teve um expressivo crescimento nos últimos anos. O objetivo é cuidar dos espaços coletivos, internos e externos, tornando-os mais humanos e seguros, ampliando as moradias e restaurantes estudantis, além de construirmos novos laboratórios de pesquisa e salas de aula, inseridas no novo Plano Diretor.

3. Quantidade de serviço a ser contratada:

A quantidade a ser contratada será determinada pela demanda de solicitações da GRH e DGA no que tange ao caráter corretivo e de acordo com planejamento estabelecido pela DGA no caráter preventivo.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

02 de Dezembro de 2019

5. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

CARGO	FUNÇÃO	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	SIAPE	CIÊNCIA
Integrante-presidente da Equipe de Planejamento	Confeccionará o Estudo Técnico Preliminar com as a colaboração dos demais membros da equipe.	Nome: José Iranildo Sales	1830132	
Integrante requisitante/ parte técnica	Terá a atribuição de elaborar o gerenciamento de riscos e do índice de Medição de Resultados	Nome: André Felipe Souza Pereira de Brito	1908586	
Integrante requisitante/ parte administrativa	Elaborará o Termo de Referência	Nome: Daniela Lira Tavares	285433	

6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda:

Local e Data:	Recife, 03/10/2019
(autoridade competente - Responsável pelo Setor Requisitante)	**Manoel Heleno de Castro SIAPE 1748801**

(autoridade competente - Responsável pela UASG demandante – Ordenador de Despesas)	**Silmara Melo SIAPE 1133057**

Emitido em 17/10/2019

DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA - DFD Nº 10/2019 - DRH SINFRA (11.97.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/11/2019 17:12)
ANDRE FELIPE SOUZA PEREIRA DE BRITO
OPERADOR DE EST DE TRATAM AGUA-ESGOTO
DRH SINFRA (11.97.18)
Matrícula: ###085#6

(Assinado digitalmente em 17/10/2019 13:01)
JOSE IRANILDO BARBOSA SALES DA SILVA
GERENTE - TITULAR
DRH SINFRA (11.97.18)
Matrícula: ###301#2

(Assinado digitalmente em 17/10/2019 15:10)
MANOEL HELENO DE CASTRO
DIRETOR - TITULAR
DMA-SINFRA (11.97.11)
Matrícula: ###488#1

(Assinado digitalmente em 17/10/2019 16:00)
SILMARA RUFINO DE MELO
SUPERINTENDENTE
SINFRA (11.01.37)
Matrícula: ###330#7

Visualize o documento original em http://sipac.ufpe.br/documentos/ informando seu número: **10**, ano: **2019**, tipo: **DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA - DFD**, data de emissão: **17/10/2019** e o código de verificação: **59bccdbe7e**